



## RESOLUÇÃO N° 006, de 24 de fevereiro de 2015.

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA referente ao período de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:*

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, a aprovação da Prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA referente ao período de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014;

**Art. 2º** - O valor do recurso aplicado foi de R\$ 66.589,15 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) conforme descrição abaixo;

<b>Fundo Municipal Dos Direitos Criança e Adolescente.</b>		
<b>Relatório de Despesas de 01/01/2014 à 31/12/2014</b>		
<b>Data</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor R\$</b>
06/02/2014	Racional - Com. de Mat. Didatico- Testes Psicologicos - Eleição Conselho tutelar - (Res. 005)	936,00
06/02/2014	Panificadora São Francisco - Aquisição de coffe break para capacitação - Eleição C.T- (Res.003)	245,70
18/02/2014	Odimar Gomes da Silva - Propaganda Volantes - Eleição do Conselho Tutelar - (Res. 002)	800,00
18/02/2014	Prática Assessoria - Capacitação, elaboração e correção das Provas - Eleição C.T. (Res. 001)	3.100,00
25/03/2014	Correios - Certificação Digital para Transmissão de Dados para Receita federal	220,00
31/10/2014	Grupo Detalhes De Teatro - Convenio - (Res. 021)	36.160,00



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

2

31/10/2014	ACEA - Associação Comunitária da Enseada - Convenio - (Res. 022) Total R\$ 77 833,44	24.777,24
24/11/2014	Correios - Certificação Digital para Transmissão de Dados para Receita federal - Mudança Secretária	130,00
28/11/2014	CEF - Tarifas Bancárias	220,21
<b>TOTAL</b>		<b>66.589,15</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Fuckner**

Presidente do CMDCA

*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*